



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro
Poder Executivo
Controle Interno**

PARECER DE CONTRATO Nº 0026/2025

O Controlador interno do Município de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 1º, da Resolução Nº 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou o contrato administrativo nº 20250066 na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, que versa sobre: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA PROPOR E ACOMPANHAR MEDIDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVA VISANDO A RECUPERARAÇÃO DOS VALORES DE IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), RETIDOS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA E INDEVIDAMENTE REPASSADOS PARA UNIÃO**. Com base na Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o:

Contrato nº 20250066, tendo como contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, CNPJ-MF nº 04.542.916/0001-24 e contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ/CPF nº: 35.542.612/0001-90, valor global de R\$ 214.660,99 (**Duzentos quatorze mil, seiscientos e sessenta reais e noventa e nove centavos**).

Encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais de contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, o contrato acima.

Aveiro (PA), 19 de março de 2025.

**Elielson Alves dos Anjos
Controlador Interno
Decreto Municipal: 009/2025**

